



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 1.113/2023 – PMP/GP**

|                                 |                             |
|---------------------------------|-----------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA |                             |
| Registro nº                     | <u>1.126 / 2023</u>         |
| Livro                           | <u>02</u> Folhas: <u>89</u> |
| Prainha (PA)                    | <u>19 / 09 / 2023</u>       |
| <u>Glennys Moraes</u>           |                             |
| Assinatura                      |                             |

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

**Considerando** o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

**Considerando**, a solicitação do servidor através de memorando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **RICARDO PATRESE JORGE REPOLHO, Engenheiro Agrônomo**, servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que se deslocará até o Município de Belterra - Pará, para participar da 9ª Edição de Capacitação em Gestão Ambiental, no período de **26 a 29 de setembro de 2023.**

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 19 de setembro de 2023.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 19 de setembro de 2023.

  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP